

PORTARIA N° 202/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO, matrícula nº 0716, como fiscal titular e a funcionária PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO, matrícula nº 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

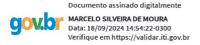
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Seguro Predial do imóvel sito à Rua da Alfândega, 70, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.

Empresa: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Processo Licitatório: 1.665.176 Vigência: 11/08/2024 a 11/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA Presidente